

DL 13-2023

PL 33-2023

Data 21-02-23



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contrato nº 18/2023  
22/02/23


(CELESC)

08.336.783/0001-90

Valor 1.003.000,00

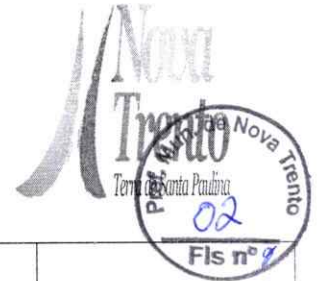
**CHECK LIST PARA PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA)**

<input checked="" type="checkbox"/>	01	Solicitação do Secretário (a)
<input checked="" type="checkbox"/>	02	Orçamentos (no mínimo 3)
<input type="checkbox"/>	03	Contrato Social
<input checked="" type="checkbox"/>	04	Cartão do CNPJ
<input checked="" type="checkbox"/>	05	Certidão Negativa Municipal
<input checked="" type="checkbox"/>	06	Certidão Negativa Estadual
<input checked="" type="checkbox"/>	07	Certidão Negativa Federal
<input checked="" type="checkbox"/>	08	Certidão Trabalhista
<input checked="" type="checkbox"/>	09	Certidão FGTS
<input checked="" type="checkbox"/>	10	Certidão de Falência e Concordata
<input checked="" type="checkbox"/>	11	Pesquisa de Idoneidade
<input checked="" type="checkbox"/>	12	Solicitação do Sistema
<input checked="" type="checkbox"/>	13	Autorização Do Sistema
<input checked="" type="checkbox"/>	14	Decretos Comissão Julgadora
<input checked="" type="checkbox"/>	15	Parecer Contábil do Sistema
<input checked="" type="checkbox"/>	16	Edital
<input checked="" type="checkbox"/>	17	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	18	Ratificação
<input checked="" type="checkbox"/>	19	Homologação e Adjudicação
<input checked="" type="checkbox"/>	20	Publicação do Extrato do Processo no DOM
<input type="checkbox"/>	21	Contrato
<input checked="" type="checkbox"/>	22	Publicação Do Extrato do Contrato no DOM
<input checked="" type="checkbox"/>	23	Solicitação De Fornecimento.

  
Assinatura do Responsável pela conferência com o nome completo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		013/2023
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
	<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <i>Objetivando a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos sob a Administração do Município de Nova Trento/SC, para atender às necessidades da Administração Municipal.</i> * CELESC	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo de dispensa justifica-se em razão de que o Município necessita organizar os seus processos administrativos e para o qual no momento existe apenas este fornecedor da prestação de serviço para o fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos sob a Administração do Município de Nova Trento/SC, para atender às necessidades da Administração Municipal.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		<b>VALOR DA DOTAÇÃO:</b>
1-Secretaria de Educação:		
- Educação Infantil: 34.3390.1.500.1001.101		R\$: 85.000,00,
- Ensino Fundamental: 48.3390.1.500.1001.101		R\$: 85.000,00
2- Secretaria Assistência Social: 62.3390.1.500.7000.101		R\$: 15.000,00
3- Secretaria Administração: 15.3390.1.501.7000.101		R\$: 90.000,00
4-Secretaria de Agricultura: 89.3390.1.500.7000.101		R\$: 10.000,00
5-Secretaria de Turismo: 137.3390.1.500.7000.101		R\$: 8.000,00
6-Secretaria de Esporte: 127.3390.1.500.7000.101		R\$: 120.000,00
7-Secretaria de Obras: 100.3390.1.500.7000.101		R\$: 50.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<p><b>8-Secretaria de Saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hospital: 11.3390.1.500.1002.101</li><li>- Ubs: 06.3390.1.500.1002.101</li></ul>	<p>R\$: 260.000,00</p> <p>R\$: 280.000,00</p>
<p>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</p> <p>Nova Trento, 17 de fevereiro de 2023.</p> <p> Eliane Tomaz Secretária de Administração e Finanças</p>	

**RECEBIDO**  
21/02/23  
NOME: \_\_\_\_\_  
RGICPF: \_\_\_\_\_  
terça-feira





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Certidão nº: 8193939/2023  
Expedição: 24/02/2023, às 11:30:30  
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.336.783/0001-90**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002242-84.2013.5.12.0011 - TRT 12ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL)

0000799-21.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)

0001402-94.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 3.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

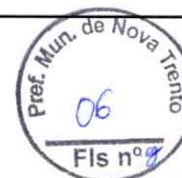


garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.336.783/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/10/2006
NOME EMPRESARIAL CELESC DISTRIBUICAO S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELESC DISTRIBUICAO S.A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO AV ITAMARATI	NÚMERO 160	COMPLEMENTO BLOCO A1, B1 E B2	
CEP 88.034-900	BAIRRO/DISTRITO ITACORUBI	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELESC@CELESC.COM.BR		TELEFONE (48) 3231-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SC			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 10:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CELESC DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 08336783000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Prefeitura de Nova Trento SC

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWK4VRBU3VHD3SN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 24 de Fevereiro de 2023





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUICAO S.A**  
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140047604200**  
Data de emissão: **24/02/2023 08:04:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A**  
**CNPJ: 08.336.783/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:31 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **D71B.F90F.F9EF.C90A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.336.783/0001-90  
**Razão Social:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Endereço:** AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020600382567036122

Informação obtida em 24/02/2023 11:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 468747**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 26/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CELESC CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARIANA, portador do CNPJ: 08.336.783/0001-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0013167046**







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CELESC DISTRIBUICAO S.A

CPF/CNPJ: 08.336.783/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:35:35 do dia 24/02/2023 , com validade até o dia 26/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gCdrpsNZdOjIF5ozK4HO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 11:37:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CELESC DISTRIBUICAO S.A**  
CNPJ: **08.336.783/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
08.336.783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A	CELESC DISTRIBUICAO S.A
Situação	Situação Cadastral	
<b>Ídneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 33/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO PARA O ANO DE 2023  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	04.001.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 85.000,00

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 85.000,00

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 8.000,00

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 10.000,00

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA STOSU E PLANEJAMENTO	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 50.000,00

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 15.000,00

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 90.000,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 280.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 280.000,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 260.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 260.000,00

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.001	APOIO AO ESPORTE AMADOR	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 120.000,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 1.003.000,00

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - CRECHES	R\$ 7.083,1008	R\$ 84.997,21
2	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.250,0008	R\$ 15.000,01
3	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AGRIC. E MEIO AMBIENTE	R\$ 833,3408	R\$ 10.000,09
4	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. CULTURA E TURISMO	R\$ 666,6008	R\$ 7.999,21
5	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GINASIO E CAMPO HUMAITA	R\$ 10.000,0008	R\$ 120.000,01
6	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESCOLAS	R\$ 7.083,3308	R\$ 84.999,97
7	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RODOVIARIA, GARAGEM, REPE	R\$ 4.166,6608	R\$ 49.999,93
8	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - HOSPITAL	R\$ 21.666,6709	R\$ 260.000,05
9	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - POSTOS DE SAUDE	R\$ 23.333,3308	R\$ 279.999,97
10	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.500,2958	R\$ 90.003,55
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 1.003.000,00



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

---

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2023



---

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XXII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 33/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO PARA O ANO DE 2023

**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 280.000,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 260.000,00
Total Entidade:			R\$ 540.000,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
04.001	Manutenção das Creches	04.001.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
09.001	Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
Total Entidade:			R\$ 463.000,00
Total Geral:			R\$ 1.003.000,00

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2023

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC  
EM 12 / 01 / 2023

**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matrícula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**





Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

**Art. 1º** ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

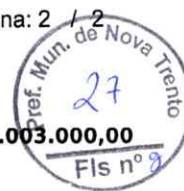
**Processo:** 33/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Data do Processo:** 21/02/2023  
**Objeto do Processo:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO PARA O ANO DE 2023

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção das Creches	04.001.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
09.001	Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 463.000,00</b>

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 260.000,00
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 280.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 540.000,00</b>



Total Geral: R\$ 1.003.000,00

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2023

---

ADERICO EDILIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**CELESC**

**Art. 24, INCISO XXII – Lei 8.666/93**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
**DATA: 21/02/2023**

Dispensar a licitação para contratação da **Celesc Distribuição S.A**, sociedade de economia mista, personalidade jurídica de direito privado, oriunda da desverticalização da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC nos termos do artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual de Santa Catarina nº. 13.570/2005, inscrita sob CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com endereço à Avenida Itamarati, nº. 160, Bloco A1,B1 e B2 – Itacorubi, CEP 88.034-900, Florianópolis – SC, para o fornecimento de energia elétrica, com no artigo 24, *caput* e inciso XXII, da Lei nº. 8666/93, que assim preceitua:

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:  
XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”.*

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo o inciso XII e *caput* do artigo 24, a contratação de fornecimento de energia elétrica é uma situação de dispensa de licitação e um serviço imprescindível para as atividades da Administração Municipal, sendo a CELESC a concessionária desse serviço.

**OBJETO:**

Contratação da CELESC para fornecimento de energia elétrica com base no art.24, *caput* e inciso XXII, da Lei nº8666/93, para atender as secretarias do município de Nova Trento, incluindo a Secretaria de Saúde e o Hospital N.S.I. Conceição.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas nas dotações conforme tabela abaixo, de acordo com o orçamento de 2023 para contratação da CELESC visando o fornecimento de energia elétrica no valor global estimado de **R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)**.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



SECRETARIAS	VALOR PREVISTO PARA O ANO DE 2023	DOTAÇÃO/RECURSO
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 85.000,00	(34) 3.3.90.1.500.1001.101
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 85.000,00	(48) 3.3.90.1.500.1001.101
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	(62) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO	R\$ 90.000,00	(15) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA/AGRICULTURA	R\$ 10.000,00	(89) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA /TURISMO	R\$ 8.000,00	(137) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / ESPORTES	R\$ 120.000,00	(127) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / OBRAS	R\$ 50.000,00	(100) 3.3.90.1.500.7000.101
HOSPITAL I. CONCEIÇÃO	R\$ 260.000,00	(11) 3.3.90.1.500.1002.101
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 280.000,00	(06) 3.3.90.1.500.1002.101

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Preço normal tarifado pela CELESC em todo o estado de Santa Catarina, assim como para todas as outras entidades públicas e privadas.

- O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pelo fornecimento de energia elétrica, no valor global estimado de **R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)**, sendo destinados ao uso das Secretarias conforme tabela acima. Vigência até 22/02/2024

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Sens  
Presidente Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	33/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	33/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	13/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	21/02/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 21 de Fevereiro de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, no valor global de **R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)**, sendo destinados conforme tabela abaixo.

SECRETARIAS	VALOR PREVISTO PARA O ANO DE 2023	DOTAÇÃO/RECURSO
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 85.000,00	(34) 3.3.90.1.500.1001.101
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 85.000,00	(48) 3.3.90.1.500.1001.101
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	(62) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO	R\$ 90.000,00	(15) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA/AGRICULTURA	R\$ 10.000,00	(89) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA /TURISMO	R\$ 8.000,00	(137) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / ESPORTES	R\$ 120.000,00	(127) 3.3.90.1.500.7000.101
SECRETARIA / OBRAS	R\$ 50.000,00	(100) 3.3.90.1.500.7000.101
HOSPITAL I. CONCEIÇÃO	R\$ 260.000,00	(11) 3.3.90.1.500.1002.101
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 280.000,00	(06) 3.3.90.1.500.1002.101

Vigência até 22/02/2023

Publique-se.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2023.

**Tiago Dalssaso**  
Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 13/2023
	CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XXII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 33/2023  
 b) Nr. Licitação: 13/2023 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 21/02/2023  
 e) Objeto da Licitação: *FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO PARA O ANO DE 2023*

Participante: **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - CRECHES	12,000	MES	7.083,1008	84.997,21
2	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	12,000	MES	1.250,0008	15.000,01
3	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AGRIC. E MEIO AMBIENTE	12,000	MES	833,3408	10.000,09
4	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. CULTURA E TURISMO	12,000	MES	666,6008	7.999,21
5	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GINASIO E CAMPO HUMAITA	12,000	MES	10.000,0008	120.000,01
6	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESCOLAS	12,000	MES	7.083,3308	84.999,97
7	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RODOVIARIA, GARAGEM, REPE	12,000	MES	4.166,6608	49.999,93
8	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - HOSPITAL	12,000	MES	21.666,6709	260.000,05
9	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - POSTOS DE SAUDE	12,000	MES	23.333,3308	279.999,97
10	FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ADMINISTRAÇÃO	12,000	MES	7.500,2958	90.003,55
<b>Total do Participante: 1.003.000,00</b>					
<b>Total Geral: 1.003.000,00</b>					

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Creches	04.001.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 85.000,00
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 260.000,00



Ações de Atenção Primária

05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00

Página: 2 / 2

R\$ 280.000,00



Nova Trento, 21/02/2023

*Tiago Johnson*

Assinatura do Responsável

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

Publicação Nº 4598220

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D36477F0E4AF9207092E0B9C925AF611BD36192

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**Origem:** Processo nº 033/2023, modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2023** –  
Fundamentação: fundamentada no artigo 24, caput e inciso XXII, da Lei nº. 8666/93. Homologado em 21/02/2023. **Contratante:** O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, e do outro lado o **Contratado: CELESC -CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA** inscrita sob CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com endereço à Avenida Itamarati, nº. 160, Bloco A1,B1 e B2 – Itacorubi, CEP 88.034-900, Florianópolis – SC

**Objeto:** Objeto: O presente instrumento de contrato tendo como objeto a Contratação da Empresa Especializada para o fornecimento de energia elétrica, para atender as secretarias do município de Nova Trento, incluindo a Secretaria de Saúde e o Hospital N.S.I. Conceição.

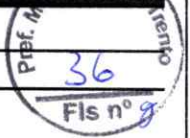
Valor global de **R\$ 1.003.000,00, (um milhão e três mil reais)**

Vigência contratual: **22/02/2023 até 22/02/2024.**

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2023  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito

## Nova Trento

## PREFEITURA

**CONTRATO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 033/2023 - DL Nº 013/2023**

Publicação Nº 4598238

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D36477F0E4AF9207092E0B9C925AF611BD36192

CONTRATO Nº 018/2023

Origem: Processo nº 033/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 013/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, caput e inciso XXII, da Lei nº. 8666/93. Homologado em 21/02/2023. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, e do outro lado o Contratada: CELESC -CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA inscrita sob CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com endereço à Avenida Itamarati, nº. 160, Bloco A1,B1 e B2 – Itacorubi, CEP 88.034-900, Florianópolis – SC, doravante denominada simplesmente.

Objeto: O presente instrumento de contrato tendo como objeto a Contratação da Empresa Especializada para o fornecimento de energia elétrica, para atender as secretarias do município de Nova Trento, incluindo a Secretaria de Saúde e o Hospital N.S.I. Conceição. Valor global de R\$ 1.003.000,00, (um milhão e três mil reais)

Vigência: 22/02/2023 até 22/02/2024.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2023

Tiago Dalsasso  
Prefeito**DECRETO Nº 053-2023- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS- CIÊNCIAS-TELMA GARCIA**

Publicação Nº 4600810

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 053/2023

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 003/2022, HOMOLOGADO EM 17/02/2023, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, para o cargo de Professor Ensino Fundamental- Anos Finais-Ciências, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 01,02,03 de março de 2023, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC,28 de fevereiro de 2023.

TIAGO DALSSASSO  
Prefeito MunicipalELIANE TOMAZ  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

CARGO

PREFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS- CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CANDIDATO
1º	001	TELMA GARCIA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205  
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 503/2023**

Processo Administrativo: 33/2023  
Contrato: 002/2023  
Sequencial do Contrato: 0029  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 22/02/2023  
Data da Solicitação: 22/02/2023  
Data da Homologação: 21/02/2023



**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 13/2023**

Fornecedor: **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
CPF/CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Endereço:

Telefone:  
Celular:  
E-mail:

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Programa: 08.001.00006 - SECR.MUN.TRANS.OBRAS.SERV.URB.PLANEJAMEN  
Prazo de Entrega: 12 MESES  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL  
Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO PARA O ANO DE 2023  
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PREDIOS DA RODOVIÁRIA, SEDE DA SECRETARIA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO E REPETIDORAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA TRENTO. (EMPENHO ESTIMATIVO PARA O ANO/ EXERCÍCIO DE 2023).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
806/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção da STOSU e Planejamento 100 - 08.001.15.452.8.2055.3.3.90.00	3.3.90.39.43.00.00.00	49.999,93

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	12,000	MES	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RODOVIARIA, GARAGEM, REPETIDORAS, CAMERAS		4.166,6608	49.999,93
					<b>Valor Total:</b>	<b>49.999,93</b>

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2023

Adérico Edílio Dalri  
Contador

FERNANDO NERI SENS  
Gerente de Compras